

## Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## **PORTARIA Nº 003/2012**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

## **RESOLVE**

**Art. 1º)** – Constituir, através dos membros abaixo relacionados, "Comissão Permanente de licitações" que ira receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção ao procedimento licitatório nas modalidades "Convite" e "Tomada de Preços", para o exercício fiscal e financeiro de 2012.

Presidente: Marcio José Carlos – CPF: 838.191.189-34
Secretario: Demóstenes F. Valentini - CPF: 838.179.219-34
Membro: Eliziane Blem Da Silva - CPF: 067.998.989-75
Suplentes: Gutardo Santo Lagni – CPF: 047.312.119-05
Marcelo Luiz Angélico CPF: 842.086.869-87

- **Art. 2º)** Os trabalhos da Comissão julgadora são considerados de grande importância para a municipalidade e não terão qualquer remuneração.
- **Art. 3º)** Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.

ALDOIR BERNART Prefeito